



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010
Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2632/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

Deliberar acerca de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento, manutenção de inscrição, alteração de inscrição, cancelamento e arquivamento de inscrição, bem como notificar a situação de irregularidade de inscrição, quando for o caso, de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 21 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 1080/2016 de 31 de março de 2016 que dispõe sobre a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023 que dispõe sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2290/2024 de 11 de agosto de 2024 que dispõe sobre o início da vigência da Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 e define os critérios de manutenção dos anos de 2024 e 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2374/2025 de 08 de abril de 2025 que dispõe sobre alterações na Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de Outubro de 2023, sobre os parâmetros e requisitos para inscrição e manutenção de inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, onde altera prazos do artigos 17, altera prazos do Artigo 25 § 1º, altera o ANEXO I B. 1.3 além de correção do Anexo III em respeito ao Artigo 29, VI;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2418/2025 de 27 de maio de 2025 que dispõe sobre alteração da Resolução COMAS-SP nº 2118, de 31 de outubro de 2023, para garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com exceção em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, modificando o inciso IV do artigo 10;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS/SP nº 2444/2025 de 01 de julho de 2025 que dispõe sobre a alteração do Artigo 12 da Resolução COMAS nº 2118/2023 e a suspensão da modalidade "inscrição provisória" de serviços, programas e projetos executados por entidades ou organizações da sociedade civil;

Resolve:

Art. 1º. Deliberar acerca de solicitação de inscrição, reconsideração de indeferimento de pedido de inscrição, manutenção de inscrição, alteração de inscrição, cancelamento e arquivamento de inscrição, bem como notificar a situação de irregularidade de inscrição, quando for o caso, de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo

Art. 2º. DEFERIR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho, conforme a Resolução COMAS-SP nº2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Descrição da inscrição
2365/2026-SERV	Instituto Estrela Guia	05.530.672/0001-22	6024.2026/0006635-1	Proteção Social Especial de Média Complexidade: BAGAGEIRO INSTITUTO ESTRELA GUIA
2283/2025-ORG	INSTITUTO PLENA PRIMAVERA	21.548.824/0001-70	6024.2025/0018831-5	Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Pessoas Idosas. Projeto "Idosos em Movimento"
2348/2026-ORG	ASSOCIAÇÃO VISANDO AMOR	16.808.381/0001-70	6024.2026/0002317-2	Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). HARMONIA INCLUSIVA – Oficinas Gratuitas de Canto e Percussão para Pessoas com Deficiência

§1º A presente resolução atesta que as ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente inscritas neste Conselho;

§2º O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital e encartado ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

§3º As inscrições terão a validade de 03 (três) anos a contar da data da publicação da presente Resolução;

§4º Dado o prazo previsto no § 3º, a organização deverá providenciar a manutenção da sua inscrição conforme normativa vigente para se manter regularmente inscrita neste Conselho.

Art. 3º. INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS abaixo relacionadas por não atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao indeferimento
2292/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIELI MARCONDES	27.703.165/0001-62	6024.2025/0018984-2	A entidade não logrou comprovar que suas ofertas constituem serviços de assistência social tipificados. Com inclinação para políticas de Cultura, Esporte e Educação. Falta de equipe técnica conforme a NOB-RH/SUAS

Parágrafo único - A entidade ou organização requerente poderá interpor pedido de reconsideração ao COMAS-SP, conforme Resolução COMAS-SP nº 2118/2023.

Art. 4º. DEFERIR A MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E

BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Inscrição nº	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos
371/2012-ORG	Sociedade Beneficente Rosália de Castro	47.796.461/0001-86	6024.2021/0007932-2	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
2/2011-SERV	Sociedade Educação e Caridade - SEC	92.812.049/0001-67	6024.2021/0007468-1	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
523/2012-ORG	Associação Idade Dourada de Pinheiros	86.793.999/0001-99	6024.2021/0008494-6	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
571/2012-ORG	Oficina Profissionalizante "Clube de Mães do Brasil" - CMB	73.490.856/0001-66	6024.2021/0000898-0	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
1363/2015-ORG	Fundação Julita	62.805.759/0001-07	6024.2026/0011370-8	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
922/2012-ORG	Serviço Assistencial Camille Flammarion	52.838.596/0001-05	6024.2026/0010542-0	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
581/2012-ORG	Centro de Apoio Comunitário de Perus - CACP	01.314.935/0001-05	6024.2026/0008671-9	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
330/2012-SERV	Associação FAA DI BRUNO - FADIB	78.210.374/0001-29	6024.2026/0012248-0	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
91/2011-ORG	Aldeia do Futuro - Associação para a Melhoria da Condição da População Carente	74.137.126/0001-49	6024.2026/0012674-5	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
192/2011-ORG	PAC - Projetos Amigos das Crianças	08.620.672/0001-01	6024.2026/0012550-1	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029

640/2012- ORG	Associação de Apoio à Infância e Adolescência "Nossa Turma"	04.590.929/0001-79	6024.2021/0001006-3	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
851/2012- SERV	CÁRITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2022/0000125-2	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
110/2011- ORG	Associação Nosso Sonho de Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência - Associação Nosso Sonho	08.799.999/0001-92	6024.2026/0011933-1	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
51/2011- SERV	Associação Beneficente Providência Azul - ABPA	60.907.680/0001-53	6024.2026/0012512-9	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
852/2012- SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012472-6	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
863/2012- SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012476-9	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
872/2012- SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012477-7	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
1563/2018- SERV	CARITAS CAMPO LIMPO - CCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012478-5	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
2010/2023- ORG	Instituto de Desenvolvimento Humano Ruas	11.845.469/0001-48	6024.2026/0007243-2	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
583/2012- ORG	Associação Israelita de Beneficência Beit Chabad do Brasil 47	60.622.073/0001-47	6024.2026/0012817-9	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
1020/2013- ORG	ACNS - Associação Cultural Nossa Senhora das Graças	05.919.155/0001-40	6024.2026/0012874-8	MANUTENÇÃO 2026	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029

Parágrafo único - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

Art. 5º. DEFERIR A MANUTENÇÃO E REFERENDAR A ALTERAÇÃO da inscrição de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS relacionadas abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho pela Resolução COMAS/SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	Mantida a inscrição pelo período de 03 anos e referendada a alteração
1852/2022-ORG	Centro de Acolhida e Cultura Casa 11	29.150.382/0001-11	6024.2026/0011944-7	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de serviço	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029 Serviço ofertado: SCFV; Serviço de Acolhimento Institucional; Acolhimento em República (LGBT+); Projeto Paliativo DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
550/2012-ORG	PIA Sociedade Filhas de São Paulo - "Paulinas"	61.725.214/0001-10	6024.2026/0011959-5	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de programas	Serviço ofertado: Serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA IRMÃ TECLA MERLO

DEFERIMENTO DA
MANUTENÇÃO DE
2026 A 2029

Serviço ofertado:
Proteções Sociais
Básica e Especial, de
média e alta
complexidade;
Assessoramento
(modalidades
técnico e
administrativo);
Defesa e garantia de
direitos no campo da
Assistência Social;
Rede Cozinha Escola
Santa Cecília.

Alteração de
endereço matriz
para: Alameda
Glete, 485 - Campos
Elíseos -São
Paulo/SP -CEP
01215-000

1760/2021- ORG	Associação da Pedra para a Rocha	36.893.412/0001- 45	6024.2026/0011349- 0	MANUTENÇÃO 2026 +alteração de endereço + inclusão de serviço
-------------------	---	------------------------	-------------------------	---

					DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
					Serviço ofertado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (para crianças e adolescentes de 06 até 17 anos de idade)
					SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
					SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV CCA AMAP
					SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1202/2014- ORG	Associação Mãe Peregrina - AMAP	04.658.344/0001-43	6024.2026/0011769-0	MANUTENÇÃO 2026 + inclusão de serviços	NÚCLEO DE APOIO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO ZAKI NARCHI - AMAP
					SERVIÇO DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - SPSCAVV ARICANDUVA
					CENTRO DIA PARA IDOSOS
					SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
					REPÚBLICA JOVEM AMAP 1 E 2 UNIDADE MASCULINA E FEMININA

325/2012- ORG	Sociedade Beneficente Santo Expedido	74.126.582/0001-93	6024.2026/0011110-1	MANUTENÇÃO 2026 + Inclusão de serviços	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
					Serviço ofertado: Rede de Proteção Básica: Centro para Criança e Adolescente - CCA Santo Expedito; NCI - Santo Expedito
853/2012- SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001-38	6024.2026/0012578-1	MANUTENÇÃO 2026 + alteração de razão social	DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
					Serviço ofertado: Rede de Proteção Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA "São Gabriel"
					Alteração da razão social para: CARITAS CAMPO LIMPO - CCL
					DEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DE 2026 A 2029
					Serviço ofertado:
					CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS CA SÃO LEOPOLDO - ABECAL CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS CTA SANTO AMARO (CTA 7) CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS CTA BUTANTÃ CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS CA SOLIDARIEDADE ABECAL CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS CA

480/2012- ORG	Associação Beneficente Caminho de Luz - "ABECAL"	05.000.703/0001-33	6024.2026/0012449-1	MANUTENÇÃO 2026 + inclusão de serviços	JABAQUARA ABECAL II CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS CA SANTO AMARO ABECAL CAE - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS CAE FAMÍLIAS ABECAL SANTANA (HOTEL ZUQUIM) CAE - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS CAEI SÍTIO DAS ALAMEDAS CAE - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS CAEI 21 ABECAL CAE - CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES CAE MULHERES BUTANTÃ CENTRO DIA PARA IDOSOS CDI SOLIDARIEDADE ABECAL SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INICIAL - SAI SAICA SANTO AMARO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA SAICA VILA SONIA ABECAL SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA SAICA CIDADE ADEMAR ABECAL II SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA SAICA ABECAL JABAQUARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES -
------------------	--	--------------------	---------------------	--	--

SAICA SAICA
IPIRANGA ABECAL
SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL
PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES -
SAICA SAICA CAPELA
DO SOCORRO -
ABECAL
SERVIÇO DE
MORADIA
TRANSITÓRIA EM
UNIDADES
MODULARES - VILA
REENCONTRO VILA
REENCONTRO
SANTO AMARO
DEPARTAMENTO DA
MANUTENÇÃO DE
2026 A 2029

Serviço ofertado:

SCFV - SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS CCA
DR. SÓCRATES
SCFV - SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS CCA
GRÃO DE AREIA
SCFV - SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS CCA
MARIELLE FRANCO
SCFV - SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS CCA
PAULO FREIRE
SCFV - SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS CCA
SÃO PATRÍCIO
SCFV - SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS CCA
ZILDA ARNS
SCFV - SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS
CEDESP CIAP - VILA
ALBERTINA
SCFV - SERVIÇO DE
CONVIVÊNCIA E

						FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CEDESP CIAP SÃO PATRÍCIO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CEDESP JAÇANÃ - CIAP SÃO PATRICIO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NCI MINHA HISTÓRIA SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NCI RESPEITO E DIGNIDADE SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO SASF GUAIANASES CIAP SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO SASF JAÇANÃ SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO SASF LAJEADO CIAP SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO SASF SÃO LUCAS SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO SASF SAPOPEMBA - CIAP SÃO PATRICIO SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL
42/2011- ORG	Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício - CIAP São Patrício	02.928.443/0001-72	6024.2026/0012663-0	2026 + inclusão de serviços	MANUTENÇÃO	

BÁSICA NO
DOMICÍLIO SASF
SAPOPEMBA 2 CIAP
SÃO PATRÍCIO
SERVIÇO DE
ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL
PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES -
SAICA SAICA
MUDANDO A
HISTORIA
MSE-MA SERVIÇO DE
MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS
EM MEIO ABERTO
MSE/MA CIAP SÃO
PATRICIO
MSE-MA SERVIÇO DE
MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS
EM MEIO ABERTO
MSE CIAP LAJEADO
SERVIÇO DE
PROTEÇÃO SOCIAL
ÀS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA -
SPSCAVV SPSCAVV
CIAP LAJEADO
Centro de Defesa e
de Convivência da
Mulher - CDCM -
Casa Zizi
Centro de Defesa e
Convivência da
Mulher Marielle
Franco.
CRCM - CENTRO DE
REFERÊNCIA E
CIDADANIA DA
MULHER - CASA DA
MULHER ELIANE DE
GRAMMONT
CRCM - Centro de
Referência e
Cidadania da Mulher
- Casa da Mulher 25
de Março
Centro de Referência
e Cidadania da
Mulher - CRCM Perus
Centro de Referência
e Cidadania da
Mulher - Casa da
Mulher Cachoeirinha

Rede Cozinha Escola
CIAP

DEFERIMENTO DA
MANUTENÇÃO DE
2026 A 2029

Serviço ofertado:

82/2011- ORG	Centro de Capacitação para a Vida - Projeto Neemias	07.827.871/0001-6024.2026/0012657-2026	22	5	MANUTENÇÃO +Inclusão de serviços	CCA EBENEZER CCA GERAÇÃO DE SAMUEL CCA GERAÇÃO DO FUTURO CCA JARDIM PANAMERICANO CEDESP KAIROS CTA CIDADE REFÚGIO I CTA VILA MARIANA CA CIDADE REFÚGIO II (CTA)
-----------------	---	--	----	---	--	---

DEFERIMENTO DA
MANUTENÇÃO DE
2026 A 2029

Serviço ofertado:

363/2012- ORG	Sociedade Santos Mártires	60.731.569/0001-6024.2026/0012455-2026 +	59	6	MANUTENÇÃO inclusão de serviços	CCA BOM PASTOR CCA RIVIERA CCA BOA SORTE CCA ALTO DA RIVIERA CCA SÃO JOSÉ CCA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CJ RIVIERA CJ PADRE JAIME SASF JARDIM ÂNGELA III SASF JARDIM ÂNGELA IV SAICA CASA RAIO DE SOL SAICA CASA GIRASSOL SPVV ANGELA MSE/MA RAC - REDESCOBRINDO O ADOLESCENTE NA COMUNIDADE
------------------	---------------------------------	--	----	---	---------------------------------------	---

DEFERIMENTO DA
MANUTENÇÃO DE
2026 A 2029

Serviço ofertado:

Serviço de Proteção Social Básica com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na tipologia Circo Social;

MANUTENÇÃO Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na tipologia Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ);
03 Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV)
Comunicação social para a prevenção da discriminação e da violência de gênero e outras formas de violência contra jovens.

772/2012-
ORG
Centro de
Defesa dos
Direitos da
Criança e do
Adolescente
de
Interlagos -
CEDECA
INTERLAGOS
03.129.195/0001-6024.2026/0012540-2026 +
62 4 Inclusão de
serviços

DEFERIMENTO DA
MANUTENÇÃO DE
2026 A 2029

Serviço ofertado:

Centro de Defesa e
Convivência da
Mulher/Defesa e
Garantia de Direitos
CDCM - Centro de
Defesa e
Convivência da
Mulher; PROGRAMA
“PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS (ÁREA DA
BELEZA E OUTROS);
PROGRAMA DE
“DESENVOLVIMENTO
PESSOAL E
CORPORAL”;
PROGRAMA
“FORMAÇÃO EM
GÊNERO E
CIDADANIA”;
PROGRAMA
“ATENDIMENTO
INDIVIDUAL
PERSONALIZADO”;
PROGRAMA
“PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS (ÁREA DA
BELEZA E OUTROS);
PROGRAMA DE
“DESENVOLVIMENTO
PESSOAL E
CORPORAL”;
PROGRAMA
“FORMAÇÃO EM
GÊNERO E
CIDADANIA”;
PROGRAMA
“ATENDIMENTO
INDIVIDUAL
PERSONALIZADO”

Associação				MANUTENÇÃO
1520/2018-de Mulheres	22.719.774/0001-6024.2026/0012442-2026 +			Inclusão de
ORG	Casa Nova 00	4		programas
	Mulher			

Parágrafo único - A presente resolução atesta que as inscrições de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS acima mencionadas estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos, conforme indicado na tabela.

Art. 6º. REFERENDAR A ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, por atender integralmente as exigências estabelecidas por este Conselho:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Alteração
-----------	------	------	--------------	-----------

INCLUSÃO DE SERVIÇO

373/2012- ORG	Associação Maria Helen Drexel - AMHD	44.006.203/0001- 60	6024.2026/0003355- 0	Implementa: Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade sendo: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - SAICA Carlos Afonso Lopes; SAICA Cleusa Barone; SAICA LIGIA DOMINGUES; 02 República Jovem - República Jovem João Drexel.
				Endereço atualizado SAICA LIGIA DOMINGUES: RUA GUARARAPES, Nº 919, BROOKLIN PAULISTA,SAO PAULO- SP, CEP 04.561-001
1855/2022- SERV	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL	64.033.061/0001- 38	6024.2026/0012575- 7	Alteração da razão social para CARITAS CAMPO LIMPO - CCL

§1º A presente resolução atesta que a entidade e organização acimamencionada está devidamente inscrita no Conselho;

§2º Será emitido novo certificado COMAS, em versão digital, com as alterações referendadas e inclusões deferidas que será encartada em processo SEI que trata da inscrição.

Art. 7º. CANCELAR A INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS a pedido ou por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas na Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao cancelamento
1868/2023- SERV	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA Central	15.355.260/0001- 57	6024.2025/0017643- 0	Requerimento da organização pelo cancelamento do protocolo 1868/2023-SERV, não afetando outros eventuais protocolos da organização.

§1º A entidade ou organização poderá entrar com pedido de reconsideração ou recurso conforme previsto na Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.

Art. 8º. REFERENDAR O ARQUIVAMENTO DE PROTOCOLOS DE INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS por necessidade, equívoco ou a pedido conforme Artigo 38º da Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao cancelamento
2351	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETSAIDA	66.063.231/0001-52	6024.2026/0003289-9	DUPLICIDADE DE PROTOCOLOS 525 e 2351. Organização já possui inscrição como entidade sob o protocolo comas N° 525/2012-ORG

§1º A entidade ou organização poderá entrar com pedido de reconsideração ou recurso conforme previsto na Resolução COMAS/SP nº 2118/2023.

Art. 9. MANTER O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO de ENTIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS a pedido ou por não atenderem integralmente as exigências estabelecidas na Resoluções do COMAS-SP nº 2118/2023 de 31 de outubro de 2023:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Motivos que levaram ao cancelamento
474/2012-SERV	Externato Santa Teresinha	62.025.275/0001-37	6024.2025/0008553-2	Mantido o cancelamento devido a OSC já ter sido indeferida em reconsideração, não cabendo nova reconsideração.

Parágrafo único. A entidade e/ou organização requerente poderá apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS conforme disposto no artigo Art. 45.A. Do capítulo X da Resolução COMAS nº 2118/2023.

I. O recurso tem caráter estritamente consultivo;

II. A documentação para o recurso deverá ser encaminhada via e-mail ao COMAS-SP, que protocolará a solicitação e providenciará o envio ao CONSEAS.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE - COMAS/SP



Dimar Bérnago Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 22/07/2026, às 14:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161570563** e o código CRC **0426ABC3**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 161570563